PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela seu Prefeito Municipal, e de outro lado, o senhor **"LUIZ RICARDO DE MIRANDA"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 58, de 2 de agosto de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 58, de 2 de agosto de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 4 de agosto de 2020 a 3 de agosto de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R$ 2.347,10 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais, e dez centavos).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R$ R$ 28.165,20 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais, e vinte centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 2 de agosto de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R$ 56.330,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.02.01.00 04.122.3.2.007 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 48

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 58/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 31 de julho de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

LUIZ RICARDO DE MIRANDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0